

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Assistente de Produção (Pessoa Física ou Jurídica) para as atividades da Diretoria Técnica do Museu do Futebol (Exposições e Programação Cultural).

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Produção e acompanhamento de instalação de serviços para manutenção e atualização da exposição de longa duração, executando as seguintes atividades:
- Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor termos de referência para compras e contratações;
- Solicitação de orçamentos e acompanhamento de visitas técnicas junto à fornecedores;
- Organização e controle do fluxo interno e externo de serviços e compras e contratações necessárias à realização das atividades de exposições;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- Acompanhamento dos serviços da equipe interna de manutenção/operação e de fornecedores terceirizados, com disponibilidade para trabalhar nos finais de semana e feriados (quando necessário);
- Participação em reuniões de planejamento, avaliação e desenvolvimento de projetos, contribuindo criativamente com sugestões referências e contatos;
- Apoio à produção de eventos de programação cultural;
- Acompanhamento orçamentário, prestação de contas e elaboração de relatórios e outros documentos relacionados conforme demanda dos projetos e serviços.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu do Futebol no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 150 dias corridos (05 meses), com eventuais demandas por presença aos sábados, domingos e/ou feriados, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e análise de currículo, comprovando o mínimo de um ano de atuação na área de produção de exposições e programação cultural em museus e centros culturais.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**

O Proponente estará ciente de que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e que esta deverá estar com o CNAE de acordo com o serviço realizado.

As propostas deverão ser encaminhadas para os seguintes e-mails: compras@museudofutebol.org.br e eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br cc: para mariana.chaves@museudofutebol.org.br até o dia 01/07/2019.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.